

SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Intercâmbio para análise do potencial de um Programa de Sistemas Solares Domésticos em Angola

Recomendações

Proponentes da Acção:



REPÚBLICA DE ANGOLA
Ministério da Energia e Águas



ALER Associação
Lusófona
de Energias
Renováveis

Serafim Silveira – Director Nacional de Energias Renováveis e Electrificação Rural, MINEA
13 de Dezembro de 2023

O Relatório Técnico e de Recomendações elaborado no âmbito deste projecto permitiu:

- efectuar uma **análise aos factores-críticos** para a potencial implementação de um programa de SSD em Angola
- **identificar elementos para gerir ou ultrapassar esses factores**, de forma a **promover as condições necessárias para estruturar um Programa de SSD em Angola**, que acelere o acesso à electricidade em áreas remotas e menos povoadas do país, com o envolvimento do sector privado e dos parceiros de cooperação.

Muitas das acções não são específicas para um programa de SSD, mas têm um **carácter transversal** que irá beneficiar a electrificação rural e as energias renováveis em Angola.

De realçar que muitas delas estão **na mesma linha das intervenções já previstas no Decreto Executivo nº 78/23**

Recomendação 1 - METAS

Assumir **metas governamentais ambiciosas** para o acesso universal à energia eléctrica, incluindo o **reconhecimento do papel que os SSD podem desempenhar** no cumprimento dessas metas, para chegar de forma rápida e eficaz a comunidades em áreas de menor densidade populacional ou onde não esteja prevista a instalação nem de mini-redes nem da rede eléctrica nacional

Recomendação 2 – ESTRATÉGIA PARA SSD

Definir a nível governamental a estratégia para SSD, nomeadamente qual o papel que se pretende conferir ao sector privado e as tarifas e subsídios a aplicar, de forma a **reduzir a necessidade de investimento público**, mas também contribuindo para o aumento da **eficácia comercial e sustentabilidade do sector**.

Recomendação 3 – PROGRAMA DE SSD

Promover a articulação entre o MINEA e o Ministério das Finanças e consultas aos parceiros de cooperação, instituições financeiras e representantes do sector privado (ex: ASAER), para estabelecer os objectivos, metas, procedimentos e modelo de financiamento do Programa de SSD;

Recomendação 4 - REGULAMENTAÇÃO

Terminar a **regulamentação das energias renováveis**, abrangendo **SSD** com base na estratégia governamental definida. Garantir que a regulamentação prevê **incentivos fiscais** a aplicar a SSD, para reduzir custos do serviço, transferindo essas **poupanças para o consumidor final**

Recomendação 5 – AGÊNCIA E FUNDO DE ELECTRIFICAÇÃO

Concretizar a criação da **Agência Nacional de Electrificação Rural**, como previsto no Decreto Executivo n.º 78/23, como unidade de planeamento e coordenação das acções de electrificação rural, assim como do **Fundo Nacional de Electrificação**, como previsto na Lei de Electricidade, que concentre e distribua todos os recursos financeiros na forma de incentivos. Ambas as entidades **estabelecerem um diálogo** com os vários intervenientes e **orientem os potenciais operadores privados e parceiros financiadores**

Recomendação 6 - MAPEAMENTO

No âmbito da **elaboração do Plano de Electrificação Rural**, da responsabilidade da Agência, elaborar um **diagnóstico e mapeamento das áreas do país a electrificar com SSD**, de forma a **orientar os potenciais operadores privados e parceiros financeiros**

Recomendação 7 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À AGÊNCIA

Explorar com os parceiros de cooperação as condições de apoio técnico e financeiro à Agência, com vista à **definição da sua intervenção e à complementaridade de iniciativas** promotoras da electrificação do país, **incluindo um eventual Programa de SSD**, alinhados com a estratégia, regulamentação e mapeamento elaborados

Recomendação 8 – ARTICULAÇÃO INTERMINISTERIAL

Promover a articulação interministerial, incluindo através de **comissões técnicas ou grupos de trabalho, em consulta com o sector privado e os seus representantes:**

- a. **MINEA, IRSEA e os Ministérios das Finanças e da Indústria e Comércio, para estabelecer e garantir a aplicabilidade de normas de qualidade que os sistemas SSD devem obedecer;**
- b. **MINEA, Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social e Ministério das Finanças, para garantir cobertura móvel nas zonas a electrificar com SSD com pagamentos com carteiras móveis (mobile Money);**
- c. **MINEA e os Ministério da Educação e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, para promover a criação de opções de formação e capacitação adequados, em diferentes tipos de instituições, para o desenvolvimento de recursos humanos qualificados a nível nacional, e para certificação dos técnicos.**

Recomendação 9 – ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Definir acções de sensibilização do Programa de SSD junto de **diversos públicos-alvo:**

- a. Junto do **sector privado**, nacional e internacional, para informar sobre o programa e promover a sua **adesão e investimento** na comercialização de SSD em Angola;
- b. Junto da **banca nacional**, para que também sejam **parceiros e possam financiar as empresas** comercializadoras de SSD, de forma complementar ao Programa;
- c. Junto dos **futuros beneficiários** das comunidades a serem electrificadas por SSD, para que compreendam os **benefícios dos SSD, os objectivos do programa, e adquiram os sistemas.**

Esta apresentação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

Proponentes da Acção



REPÚBLICA DE ANGOLA
Ministério da Energia e Águas



ALER Associação
Lusófona
de Energias
Renováveis

Projecto implementado por



giz International
Services